



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATACÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP:
04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI	Proc. nº 33/2021
CNPJ nº: 43.575.877/0004-66	AC nº 50/2021
Rua Major Paladino, 128, Vila Leopoldina, CEP 05307-000 - São Paulo/SP	Empenho nº 2021NE00310
Telefone: (11) 3990-5072	Verba nº. 33903030
E-mail: fcortez@drogarianovaesperanca.com.br	Unid. Solic: DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **18/05/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	84 comprimidos	Omeprazol 20 mg VO	Teuto genérico	R\$ 0,15	R\$ 12,60
2	30 ampolas	Cetoprofeno 100 mg IV	Profenid Sanofi	R\$ 4,41	R\$ 132,30
4	60 comprimidos	Piroxicam 20 mg SL	Feldene sublingual Pfizer	R\$ 5,947	R\$ 356,82
6	10 ampolas	Losartana 50 mg VO.	Eurofarma Genérico	R\$ 0,13	R\$ 3,90

O valor total da proposta é de R\$ 505,62 (quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente à emissão da autorização de compra, devidamente assinada pela contratada.

Prazo de garantia: O prazo de validade dos produtos é de 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do Termo de recebimento.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições a Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais


nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 21 de maio de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Renato de Sá Jorge
Gestor da Coordenadoria de Contratações

Assinatura:  Nome e RG:
Renato de Sá Jorge RG 36141040-2

Recebemos essa A. C. em 25/05/2021

43.575.877/0004-66
128.938.421.115

DROGARIA NOVA ESPERANÇA

Rua Major Paladino, 128 - Galpão 06
Vila Leopoldina - CEP: 05307-001
São Paulo - SP



Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :25/05/2021 18:28:57